PORTARIA N.º 213/2014

De 22 de Outubro de 2014

"***Dispõe sobre Concessão de prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1415778-0 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 012.493.811-69, servidora municipal ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, a prorrogação de afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 14/10/2014 ao dia 21/01/2015, em conformidade com a decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Outubro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal